



Diário Oficial

Cidade de São Paulo

Ricardo Nunes - Prefeito

Ano 66

São Paulo, sexta-feira, 9 de julho de 2021

Número 134

GABINETE DO PREFEITO

RICARDO NUNES

PORTRARIAS

PORTRARIA 919, DE 8 DE JULHO DE 2021

PROCESSO SEI 6011.2021/0001468-8

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar a senhora DANIELA BEGHETTO, RF 878.881.2, a pedido e a partir de 05/07/2021, do cargo de Assessor Especial I, Ref. DAS-14, do Gabinete do Prefeito, vaga 17339, de provimento em comissão, dentre portadores de diploma de curso superior, constante do Decreto 58.954/19.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 8 de julho de 2021, 468º da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito

PORTRARIA 920, DE 8 DE JULHO DE 2021

PROCESSO SEI 6010.2021/0001984-6

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar o senhor CAIO VINICIUS DE MOURA LUZ, RF 856.927.4, a pedido e a partir de 12/07/2021, do cargo de Subprefeito, símbolo SBP, da Subprefeitura Lapa, vaga 14282, constante das Leis 13.682/03 e 16.974/18.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 8 de julho de 2021, 468º da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito

PORTRARIA 921, DE 8 DE JULHO DE 2021

PROCESSO SEI 6010.2021/0001984-6

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Exonerar o senhor MARCIO RODRIGO MONTEIRO, RF 857.118.0, a pedido e a partir de 12/07/2021, do cargo de Secretário Executivo Adjunto, símbolo SAD, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal das Subprefeituras, vaga 603.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 8 de julho de 2021, 468º da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito

PORTRARIA 922, DE 8 DE JULHO DE 2021

PROCESSO SEI 6011.2021/0001402-5

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a prevista no artigo 9º da Lei 16.665, de 23 de maio de 2017, regulamentada pelo Decreto 57.727, de 8 de junho de 2017, e do Decreto 57.895, de 22 de setembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar, a pedido, os efeitos do ato que nomeou o senhor JUAN MANUEL QUIROS SADIR, RG 32.695.031-X-SSP/SP, para integrar o Conselho Deliberativo da São Paulo Investimentos e Negócios – SPIN, nos termos do artigo 9º da Lei 16.665, de 23 de maio de 2017, e art. 30 da Lei 17.433, de 29 de julho de 2020, nomeado por meio da Portaria 624-PREF, de 8 de junho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 8 de julho de 2021, 468º da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito

PORTRARIA 125, DE 8 DE JULHO DE 2021

PROCESSO SEI 6010.2021/0001989-7

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO, Chefe de Gabinete do Prefeito, usando das atribuições conferidas pelo artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto 58.696, de 3 de abril de 2019,

RESOLVE:

Designar a senhora MARCELA MIRANDA LOPES DE ALMEIDA, RF 851.373.2, para, no período de 12 a 31 de julho de 2021, substituir o senhor RICARDO FERRARI NOGUEIRA, RF 696.412.5, no cargo de Chefe de Assessoria Técnica III, Ref. DAS-15, da Assessoria Técnica e Legislativa – ATL, da Casa Civil, do Gabinete do Prefeito, à vista de seu impedimento legal, por férias.

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO, Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTRARIA 126, DE 8 DE JULHO DE 2021

PROCESSO SEI N° 6014.2021/0001927-9

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO, Chefe de Gabinete do Prefeito, usando das atribuições conferidas pelo artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto 58.696, de 3 de abril de 2019,

RESOLVE:

Designar o senhor ALCIDES FAGOTTI JUNIOR, RF 839.073.8, para, no período de 10 a 13 de julho de 2021, responder pelo cargo de Secretário Municipal, referência SM, da Secretaria Municipal de Habitação, em razão do afastamento do titular, o senhor ORLANDO LINDORIO DE FARIA, RF 838.425.8, para tratar de assuntos particulares.

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO, Chefe de Gabinete do Prefeito

TITULOS DE NOMEAÇÃO

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 529, DE 8 DE JULHO DE 2021

PROCESSO SEI 6010.2021/0001984-6

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear a senhora FERNANDA MARIA DE LIMA GALDINO, RF 720.417.5, a partir de 12/07/2021, para exercer o cargo de Subprefeito, símbolo SBP, da Subprefeitura Lapa, vaga 14282, constante das Leis 13.682/03 e 16.974/18.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 8 de julho de 2021, 468º da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 530, DE 8 DE JULHO DE 2021

PROCESSO SEI 6010.2021/0001984-6

RICARDO NUNES, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Nomear o senhor CAIO VINICIUS DE MOURA LUZ, RF 856.927.4, a partir de 12/07/2021, para exercer o cargo de Secretário Executivo Adjunto, símbolo SAD, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal das Subprefeituras, vaga 603.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 8 de julho de 2021, 468º da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito

APOSTILA DO TÍTULO DE NOMEAÇÃO 421-PREF, ITEM 12, DE 26/05/2021, PUBLICADO NO DOC DE 27/05/2021

PROCESSO SEI 6012.2021/0005105-8

É o Título de Nomeação em referência apostilado para consignar que o nome correto da nomeada é ZAYA FONTE MARQUES FERREIRA, RF 855.047.6, vaga 1782, e não como constou.

VITOR DE ALMEIDA SAMPAIO, Chefe de Gabinete do Prefeito

DESPACHOS DO PREFEITO

DESPACHOS DO PREFEITO

6014.2021/0001927-9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - Pedido de afastamento do senhor ORLANDO LINDORIO DE FARIA, RF 838.425.8 - AUTORIZO o afastamento do senhor ORLANDO LINDORIO DE FARIA, RF 838.425.8, Secretário Municipal, referência SM, da Secretaria Municipal de Habitação, com prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo que titulariza, no período de 10 a 13 de julho de 2021, para tratar de assuntos particulares.

6074.2021/0002413-0 - ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE SUPERMERCADOS - ACORDO DE COOPERAÇÃO, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, do Decreto 57.575/16 e do Decreto 59.337/20, visando arrecadação de alimentos não perecíveis para o Programa Cidade Solidária. 2º Termo de Aditamento.

- À vista dos elementos colacionados ao presente, em especial as informações de SMDHC/CPDDH/CIDADE SOLIDÁRIA (047266372), de SMDHC/GAB/CG (047266372), da ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE SUPERMERCADOS - APAS (047266317), e dos pareceres jurídicos de SMDHC/GAB/AJ (047321484) e de SGM/AJ (045655009), AUTORIZO a prorrogação do prazo por mais 30 dias do Acordo de Cooperação com a APAS (043719606), visto que persiste o mútuo interesse na conjugação de esforços para arrecadação de alimentos não perecíveis que serão utilizados no âmbito do Programa Cidade Solidária coordenados por SMDHC.

Art. 1º Cessar, a pedido, os efeitos do ato que nomeou o senhor JUAN MANUEL QUIROS SADIR, RG 32.695.031-X-SSP/SP, para integrar o Conselho Deliberativo da São Paulo Investimentos e Negócios – SPIN, nos termos do artigo 9º da Lei 16.665, de 23 de maio de 2017, e art. 30 da Lei 17.433, de 29 de julho de 2020, nomeado por meio da Portaria 624-PREF, de 8 de junho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 8 de julho de 2021, 468º da fundação de São Paulo.

RICARDO NUNES, Prefeito

SECRETARIAS

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SGM 228, DE 8 DE JULHO DE 2021

PROCESSO SEI 6011.2021/0001427-0

FLAVIO BARBARULO BORGHERESI, Secretário de Governo Municipal Substituto, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, II, do Decreto 42.060, de 29 de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 2º, inciso VI da Portaria SGM-347, de 17 de dezembro de 2020, e designar o senhor EDUARDO DOS ANJOS BARBOZA, para, na qualidade de suplente, e como representante da Secretaria de Governo Municipal, integrar o Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo – COMAS/SP, criado pela Lei 12.524, de 1º dezembro de 1997, regulamentada pelo Decreto 38.877, de 21 de dezembro de 1999, em complementação ao mandato 2020/2022.

Art. 2º Cessar, em consequência, a designação da senhora RAISSE FONTELAS ROSADO GAMBI, designada pela Portaria SGM-347, de 17 de dezembro 2020, para integrar o referido Conselho.

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL, aos 8 de julho de 2021.

FLAVIO BARBARULO BORGHERESI, Secretário de Governo Municipal Substituto

PORTARIA SGM 229, DE 8 DE JULHO DE 2021

O SECRETÁRIO DE GOVERNO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria SF nº 18, publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 30 de janeiro de 2021, que estabelece orientações, procedimentos e cronograma para a elaboração dos projetos de leis orçamentárias municipais (Plano Pluriannual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual do Município) para o quadriênio 2022-2025:

CONSIDERANDO os termos da Portaria SGM nº 36, publicada no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 12 de fevereiro de 2021, que constituiu Grupo de Planejamento – GP, no âmbito da Secretaria de Governo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a composição do Grupo de Planejamento – GP, no âmbito da Secretaria do Governo Municipal-SGM, com a inclusão dos servidores a seguir elencados respondendo pela Agência Reguladora de Serviços Públicos do Município de São Paulo - SP-REGULA

Erika Alves Santos e Silva - RF: 715.426-7 - e-mail: erika.alves@prefeitura.sp.gov.br

Fábio Brisotti Da Silva - RF: 888.226-6 - e-mail: fabiosilva@prefeitura.sp.gov.br

Art. 2º. Fica alterada a relação das Unidades Orçamentárias: UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS – 06.10, 11.10, 11.20, 11.60, 28.13, 33.10 e 96.10.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria SGM nº 193 de 21 de junho de 2021.

Art. 4º. Publique-se.

SECRETARIA DE GOVERNO MUNICIPAL, aos 8 de julho de 2021.

FLAVIO BARBARULO BORGHERESI, Secretário de Governo Municipal - Substituto

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO

PORTARIA N° 31/SGM-SEGES/2021

Dispõe sobre providências transitórias no âmbito da Coordenação de Gestão de Saúde do Servidor – COGES, objetivando a organização das perícias médicas de acordo com o Decreto 59.283, de 16 de março de 2020 e Decreto 60.336, de 29 de junho de 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO,